CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício n° 015/2022 – CEDPA/P Brasília, 9 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, o Processo nº 48/22, referente à Representação nº 16/22, do Partido dos Trabalhadores - PT, em desfavor do Deputado Heitor Freire – UNIÃO/CE. Esclareço que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 21 de junho de 2022, aprovou, por 10 (dez) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Fernando Rodolfo – PL/PE, pelo arquivamento da referida Representação.

Esclareço que o Processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 a 323 (trezentos e vinte e três) e 1 (um) anexo, discriminado a seguir:

- Anexo I – Versão original da Representação nº 16/22, desentranhada por conter informação pessoal, reservada por definição constitucional, em conformidade com a FIRA CEDPA nº 16/2022.

Respeitosamente,

Deputado PAULO AZI
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Secretaria Geral da Mesa SGM 10/Nov/2022 17:19
Protocolo 4553 Assinatura
Origem CONSELHO DE ÉTICA

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2221945